



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº4252/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 040062/2012.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA DE FATIMA MENDES LEAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto Tecnológico, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 12 de outubro de 2004**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.